

Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLITÍCAS SOBRE DROGAS

APROVADA

1 2 3

4

ATA DO PLENO ORDINÁRIO DO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2022

5 No vigésimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 9h25, é declarado 6 aberto por existência de quórum, o Pleno Ordinário do Conselho Municipal de Defesa e 7 Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente do Recife - COMDICA, de forma híbrida, 8 respeitando o distanciamento social provocado pela pandemia do Coronavírus/Covid-19, 9 presidido por Wellington Bezerra Pastor, que coloca para deliberação os seguintes itens da 10 pauta: APROVAÇÃO DAS ATAS DOS DIAS 11/10, 22/11, 13/12; APRESENTAÇÃO E 11 DELIBERAÇÃO DO EDITAL DO FOSCAR 2023; DEMANDAS DA COMISSÃO 12 SOCIOPEDAGÓGICA (REGISTRO DE ENTIDADE: BEM INFINITO E EDUCAVIDA 13 E INSCRIÇÃO DE CURSOS - ESPRO); DEMANDAS DA COMISSÃO DE 14 POLÍTICAS PÚBLICAS (DEVOLUTIVA DA REUNIÃO REALIZADO NO DIA 15/12); 15 DEMANDAS DO COMITÊ MUNICIPAL DE GESTÃO COLEGIADA DA REDE DE CUIDADO E PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU 16 TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA (DEVOLUTIVA DA REUNIÃO REALIZADA NO 17 DIA 15/12/2022); DEMANDAS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, MONITORAMENTO 18 E AVALIAÇÃO (APRESENTAÇÃO DAS VISTAS DO PROJETO DA INSTITUIÇÃO 19 MENDES E BARTHOLO); APRESENTAÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS EM 20 21 2022; INFORMES GERAIS (AUDIÊNCIA REALIZADA COM A 32ª E 33ª PJDCC EM 22 07/12/2022). Participam do pleno na condição de conselheiras(os): Wellington Bezerra Pastor 23 (Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos Juventude e Políticas sobre Drogas); Maria de Lourdes de Sousa (Casa Menina Mulher); Auxiliadora Maria Pires 24 25 Siqueira da Cunha e Maria das Dores de Oliveira Montenegro (Gabinete do Prefeito); Maria 26 do Socorro da Conceição Moura Pessoa (Secretaria de Finanças); Iris Cleide de Melo Santos 27 (Secretaria de Turismo e Lazer); Juliana Accioly Martins Nascimento (Centro Dom Helder 28 Câmara de Estudos Sociais – Cendhec); Germana Bezerra Suassuna (Secretaria de Saúde); Barbara Elias de Souza Cabral (Escola Dom Bosco); Rossana Tenório Cavalcanti e Ana 29 30 Cristina Cavalcanti Avellar (Secretaria de Educação); Catarina de Santana Silva (Fundação 31 Fé e Alegria); Hemi Monique Vilas Bôas de Andrade (CIEE); Genésia Cristina Oliveira dos 32 Santos (Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Deficiência de Funcionários do Banco do 33 Brasil e Comunidade – APABB); membros da sociedade civil; assessora jurídica Andréa 34 Coimbra; e, ainda, os(as) técnicos(as) do COMDICA, Ieda Accioly, Aurely Macedo, Roberta 35 Sartori, Rafaela Lima e Olga Raquel (Sociopedagógico); Carlos Silva e Fabiana Cabral 36 (Prestação de Contas); Thayná Lira e Simone Maria (Financeiro); Angélica Oliveira de 37 Araújo e Gilmar Raimundo da Silva (Comunicação), por fim, a secretária executiva Simone 38 Melo. O conselheiro e vice-presidente Wellington inicia o pleno agradecendo a presença de 39 todas(os) e informa a ordem do dia. Dito isto, o conselheiro submete as atas dos dias 11 de 40 outubro, 22 de novembro e 13 de dezembro do corrente ano para aprovação. Em regime de 41 votação, as atas dos plenos dos dias 11 de outubro, 22 de novembro e 13 de dezembro do 42 corrente ano são aprovadas pelo colegiado. Wellington solicita que o pleno siga com as 43 demandas da Comissão Sociopedagógica. A técnica Ieda apresenta a solicitação de registro do 44 Instituto Educacional para a Vida Sustentável – EducaVida (RPA 01). Wellington solicita que 45 o pleno siga com as demandas da Comissão Sociopedagógica. A técnica Ieda apresenta a 46 solicitação de registro do Instituto Educacional para a Vida Sustentável – EducaVida (RPA



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLITICAS SOBRE DROGAS

47

48

49

50 51

52

53 54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

01). O parecer técnico registra que foi realizada visita ao local do evento de divulgação da proposta pedagógica do Instituto Educavida para averiguar as instalações físicas, corpo técnico e atividades ofertadas pelo projeto, mas que, de acordo com a análise documental, foi constado que a OSC está dissonante com a Resolução Nº 001/2016 e que, diante disso, a técnica deu parecer desfavorável ao registro. O parecer da Comissão Sociopedagógica acompanha a recomendação técnica. Em regime de votação, o colegiado rejeita a solicitação de registro do Instituto Educacional para a Vida Sustentável – EducaVida, acompanhando a deliberação da Comissão Sociopedagógica. A técnica Ieda apresenta a solicitação de registro do Instituto Bem Infinito (RPA 01). O parecer técnico registra que no dia 06 de dezembro do corrente ano, a técnica realizou visita para averiguar as instalações físicas e corpo técnico e que, no ato da visita, foi constatado que a instituição possui um escritório para ações administrativas, porém as ações pedagógicas são fragmentadas e não ocorre atividades com as famílias e que, também, há ausência de uma equipe psicossocial para dar suporte aos encaminhamentos sociais e que, portanto, o parecer técnico é desfavorável ao registro, conforme determina a Resolução Nº 001/2016. O parecer da Comissão Sociopedagógica acompanha a recomendação técnica. Em regime de votação, o colegiado rejeita a solicitação de registro do Instituto Bem Infinito, acompanhando a deliberação da Comissão Sociopedagógica. A técnica leda apresenta a solicitação de registro do curso de aprendizagem da Associação de Ensino Social Profissionalizante (ESPRO). A recomendação técnica registra que, "diante oferta de um curso EAD com proposta inovadora, a técnica fez uma consulta à Superintendência Regional do Trabalho para obter respaldo na validação do curso; que no dia 12 de dezembro do corrente ano, a auditora fiscal do Trabalho, Simone Brasil, respondeu ao questionamento levantado pela técnica; que com referência a Portaria/MTP Nº 671, Artigo 354, de 8 de novembro de 2021, que trata acerca da autorização de cursos na modalidade EAD, a modalidade à distância deverá ser justificado nas seguintes hipóteses: I - quando o número potencial de aprendizes for inferior a cem aprendizes no município e IV - quando o número potencial de contratação de aprendizes no Município for inferior a vinte e cinco aprendizes no setor econômico (serviço, comércio, indústria geral, agropecuária e construção); que com relação ao Artigo 355, os cursos na modalidade à distância que se enquadrem na hipótese dos incisos I e IV do Artigo 354 serão autorizados quando não houver curso presencial do mesmo programa de aprendizagem profissional no município. Diante disto, não há de se falar em cursos à distância na Cidade do Recife, onde o número de aprendizes é muitíssimo superior a cem alunos e qualquer curso voltado as competências pode ser oferecido presencialmente. Portanto, embasada nas prerrogativas da Portaria do MTP Nº 671, respaldada pela Lei que regulamenta os cursos em EAD, a técnica recomenda o indeferimento da solicitação da OSC ESPRO". O parecer da Comissão Sociopedagógica acompanha a recomendação técnica. Em regime de votação, o colegiado indefere a solicitação de registro do curso de aprendizagem EAD da Associação de Ensino Social **Profissionalizante** (ESPRO), conforme apresenta 0 parecer Sociopedagógica. Wellington solicita que o pleno siga com a apresentação do edital público de seleção de Organizações da Sociedade Civil com proposta para oferta de serviços técnicos para execução de ações político-pedagógicas destinadas ao Fórum Social da Criança e do Adolescente (Foscar). A técnica Roberta realiza a apresentação da minuta do edital e leitura do documento. O pleno debate a minuta, analisa detalhadamente cada artigo e, por fim, decide pela alteração da proposta. O colegiado justifica que o montante investido para a execução do plano de trabalho é irrisório: R\$ 75 mil para atender setenta participantes, entre crianças e



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLITICAS SOBRE DROGAS

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107 108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123 124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136 137

138

adolescentes, por um período de doze meses. O pleno delibera pela readequação da proposta e valores investidos. A reapresentação da minuta do edital fica agendada para o próximo pleno que acontece no dia 07 de fevereiro de 2023. O conselheiro Wellington solicita que a pauta siga com a apresentação das demandas da Comissão de Políticas Públicas. A técnica Aurely apresenta a devolutiva da reunião da comissão realizada no dia 15 de dezembro do corrente ano. A técnica afirma que a referida reunião aconteceu apenas na presença dos membros da sociedade civil; que a visita de monitoramento, com a participação da conselheira Juliana, a Casa de Acolhida Aconchego, dia 01 de dezembro, não foi realizada devido a problemas mecânicos apresentados pelo automóvel do COMDICA; que foram encaminhados ofícios para o CMAS e SDSDHJPSD com proposta de data para reunião sobre a questão das casas de acolhimento; que foi encaminhada solicitação de reunião ao MP para tratar o tema das casas de acolhimento e, por fim, que o cronograma de visitas está agendado para janeiro/22. Quanto as demandas do pleno ordinário de 11 de outubro, Aurely informa a SDSDHJPSD foi consultada para atualização de informações sobre os programas Família Acolhedora e Mais Vida; que o conselho solicitou informações da SEDUC sobre a previsão das vagas para 2023, a partir do ofício encaminhado pelo conselho tutelar; que o CDC formalizará a entrega do relatório da Política Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente e que foi solicitada a Escola de Conselhos cronograma do Plano de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes. Dito isto, o conselheiro Wellington pede para que a técnica Roberta apresente as demandas do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência. Roberta informa que foi realizado o encontro de pactuação dos fluxos no dia 15 de dezembro do corrente ano, no auditório do Tribunal de Justiça, e que não houve presença dos representantes da Central de Inquéritos e nem da DPCA. Ela explica que a informação é de que houveram mudanças na coordenação da central. Roberta diz ainda que deverá entrar em contato com os órgãos para a realização de uma nova reunião em janeiro para o fechamento do Fluxo de Atendimento do Sistema Justiça e Segurança Pública. Dito isto, o conselheiro Wellington solicita que o pleno siga com a apresentação da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação. A técnica Aurely apresenta a resposta ao pedido de vistas do conselheiro Romero ao Projeto Acolher, da Associação Esportiva Mendes e Bartholo, para chancela de captação de recursos (Edital Nº 016/2021). O projeto teve nota final 6,4. No documento, lido na integra, o conselheiro apresenta alguns considerações referentes aos pareceres dos dois avaliadores externos e afirma ainda que: "diante do impasse de avaliações distintas e não havendo outros argumentos que pesem na habilitação da entidade, não podemos resolver o impasse dos avaliadores penalizando a proposta da organização". Após os debates, o colegiado resolve julgar o pedido de vistas. Assim, em regime de votação, o pleno do COMDICA decide pela não concessão da chancela ao Projeto Acolher, da Associação Esportiva Mendes e Bartholo, atendendo ao disposto na Resolução Nº 016/2021, conforme item 4.3.4. A OSC receberá notificação apresentando os pontos destacados na avaliação externa. Dando continuidade ao pleno, a conselheira e gestora da parceria Socorro apresenta o Parecer Técnico Conclusivo de Análise da Prestação de Contas do Projeto Trajetórias para o Primeiro Emprego (Fundação Fé e Alegria) e do Projeto Crianças da Várzea (Educandário Nossa Senhora do Rosário). A gestora informa que o valor global do Projeto Trajetórias foi de R\$ 393.989,38, que o valor retido no Fundo Municipal da Criança e do Adolescente foi de R\$ 98.497,35 e que o valor da execução do projeto correspondeu a R\$ 295.492,03. Ela coloca que considerando o conteúdo do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação Sociopedagógica, Relatório de Execução Financeira, além das



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLITICAS SOBRE DROGAS

análises realizadas nas visitas in loco, pela equipe do COMDICA e o Relatório de Impacto apresentado pela OSC e as atividades realizadas, o cumprimento das metas, o impacto dos resultados e benefícios sociais obtidos em razão da execução do objeto até o período de sua vigência, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho, a Fundação Fé e Alegria alcançou as metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração e que o Relatório Técnico Conclusivo de Análise da Prestação de Contas Final aponta para a aprovação da prestação de contas. Com relação ao Projeto Crianças da Várzea, a gestora informa que o valor global do projeto foi de R\$ 810.500,00, que o valor retido no Fundo Municipal da Criança e do Adolescente foi de R\$ 202.615,00 e que o valor da execução do projeto correspondeu a R\$ 607.875,00. Ela coloca que considerando o conteúdo do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação Sociopedagógica, Relatório de Execução Financeira, além das análises realizadas nas visitas in loco, pela equipe do COMDICA e o Relatório de Impacto apresentado pela OSC e as atividades realizadas, o cumprimento das metas, o impacto dos resultados e benefícios sociais obtidos em razão da execução do objeto até o período de sua vigência, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho, a Educandário Nossa Senhora do Rosário alcançou as metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração e que o Relatório Técnico Conclusivo de Análise da Prestação de Contas Final aponta para a aprovação da prestação de contas. Em regime de votação, o pleno do COMDICA aprova o Relatório Técnico Conclusivo de Análise da Prestação de Contas Final para a Fundação Fé e Alegria (Projeto Trajetórias para o Primeiro Emprego) e o Educandário Nossa Senhora do Rosário (Projeto Crianças da Várzea). INFORMES GERAIS - A secretária executiva Simone informa que houve audiência com o Ministério Público, dia 07 de dezembro, para tratar sobre o Termo de Colaboração entre o COMDICA e o IMIP e demais projetos chancelados. Ela afirma que o presidente Romero participou e foi bastante incisivo nas argumentações a favor da captação de recursos. Simone diz que, além de Romero, participaram da reunião as técnicas do sociopedagógico e da prestação de contas, além dela e da gestora da parceria Socorro. Após as discussões, ficou deliberado que o presidente comunicará o teor da audiência aos demais membros do conselho para discussões acerca do tema e que, após a eleição do novo colegiado em marco/2023, uma possível atualização da Resolução e Edital de Captação de Recursos será proposta. Não tendo nada mais que por si só mereça registro, o presidente agradece a participação de todas e todos e encerra a reunião às 12h30.

Recife, 20 de dezembro de 2022

Wellington Bezerra Pastor

(Vice-presidente / Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos Juventude e Políticas sobre Drogas)

Maria de Lourdes de Sousa (Secretária / Casa Menina Mulher)

183 184

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158 159

160

161 162

163

164

165

166

167

168

169 170

171 172

177

178

179 180



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLITÍCAS SOBRE DROGAS

	lora Maria Pires Siqueira da Cunha ira / Gabinete do Prefeito)
	as Dores de Oliveira Montenegro neira / Gabinete do Prefeito)
	o Socorro da Conceição Moura Pessoa neira / Secretaria de Finanças)
	de de Melo Santos neira / Secretaria de Turismo e Lazer)
	Accioly Martins Nascimento neira / Centro Dom Helder Câmara de Estudos Sociais – Cendhec)
	a Bezerra Suassuna neira / Secretaria de Saúde)
Dl	Elina de Coma Cabani
	Elias de Souza Cabral neira / Escola Dom Bosco)
Rossana	Tenório Cavalcanti
	Tenório Cavalcanti neira / Secretaria de Educação)

229 230



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLITÍCAS SOBRE DROGAS

231 232 Catarina de Santana Silva 233 (Conselheira / Fundação Fé e Alegria) 234 235 236 237 Genésia Cristina Oliveira dos Santos 238 (Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Deficiência de 239 Funcionários do Banco do Brasil e Comunidade – APABB) 240 241 Hemi Monique Vilas Bôas de Andrade 242 (Conselheira / CIEE) 243